



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 023 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento da rua localizada atrás do Espaço Cultural e do Estádio do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

A requerida solicitação se faz necessária devido à necessidade de termos uma infraestrutura melhor, pois trata-se do centro de nossa cidade, sendo que essa rua atende um grande número de pessoas que residem pelo local. No período de chuva o trecho fica intransitável e no período da seca a poeira é insuportável. Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para assim satisfazer nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 16
PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>188</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u>
--

